Protocolo: 9582/2025 de 08/10/2025 14:31

Documento: Diversos nº 11/2025

Interessado: Escola do Legislativo - Dulce Whitaker

Destinatário: DIRETORIA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI № 003/2025

Declara o tombamento provisório do edifício correspondente à Escola Estadual Bento de Abreu e institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Memória e da História da Escola Bento de Abreu".

Art. 1º Fica declarado o tombamento provisório do edifício correspondente à Escola Estadual Bento de Abreu, localizado na Rua Padre Duarte, 2821, Vila Nice

Parágrafo único. O tombamento provisório de que trata o "caput" deste artigo tem como efeito imediato o impedimento cautelar de qualquer alteração arquitetônica do edifício, resguardadas as ações necessárias à sua manutenção e preservação, até que seja concluído o processo de tombamento definitivo.

- Art. 2º Aplica-se ao tombamento provisório de que trata esta lei o disposto na Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.
- Art. 3º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Memória e da História da Escola Bento de Abreu", a ser celebrado anualmente no dia 25 de outubro, em referência à fundação da instituição.
- Art. 4º O evento mencionado no art. 3º pode ser celebrado por atividades de caráter comunitário, histórico, cultural e educacional, tais como:
- I atos simbólicos de homenagem a ex-professores, ex-funcionários e ex-alunos, incluindo os já falecidos;
- II exposições de acervos científicos, fotografias, troféus, uniformes antigos e outros itens de relevância;
- III registro de depoimentos orais e escritos para preservação da memória institucional; e
- IV criação e manutenção de uma "Cápsula do Tempo da Escola Bento de Abreu", aberta a cada 25 (vinte e cinco) anos, com cartas, objetos e mensagens deixadas por alunos e pela comunidade escolar.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 5º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentals, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 18 de setembro de 2025

Ana Carolina Melo

Aluna titular: Ana Carolina Melo Aluno suplente: João Pedro de Souza Marques

Escola Estadual Bento de Abreu

Parlamento Jovem 2025 – Partido da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Bento de Abreu – EEBA é uma das instituições educacionais mais tradicionais do interior paulista, com mais de um século de história. Fundada originalmente em 1914, tornou-se referência em formação acadêmica, cultural e social em Araraquara, sendo responsável pela educação de milhares de jovens que hoje contribuem em diversas áreas da sociedade.

Mais do que uma escola, a Escola Bento de Abreu consolidou-se como um símbolo de identidade e pertencimento coletivo, carregando memórias afetivas de professores, funcionários, alunos e ex-alunos. Reconhecê-la oficialmente como Patrimônio Histórico, Cultural e Educacional de Araraquara é um ato de justiça e valorização da memória da cidade.

A criação do "Dia da Memória e História da Escola Bento de Abreu" busca institucionalizar um momento anual de encontro, reflexão e celebração. Além de homenagear aqueles que fizeram parte da história da escola, promove o resgate da memória coletiva e fortalece os laços entre gerações.

O destaque para a "Cápsula do Tempo da Escola Bento de Abreu" traz um elemento simbólico e emocionante, capaz de projetar a história da escola para o futuro, permitindo que novas gerações tenham contato direto com o passado, reforçando a ideia de continuidade e tradição.

Ressalta-se que este projeto não gera despesas ao poder público, pois sua execução será feita de maneira autônoma e voluntária pelos alunos e comunidade escolar, cabendo ao município apenas o reconhecimento legal e a inclusão da data no calendário oficial.

Assim, esta proposta une baixo custo aliada a um grande valor histórico e simbólico, preservando a memória da Escola Bento de Abreu e valorizando o patrimônio cultural e educacional de Araraquara.

Sala das Sessões, "Plínio de Carvalho", 18 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ana Caxilina Ana Carolina Melo

Aluna titular: Ana Carolina Melo

Aluno suplente: João Pedro de Souza Marques

Escola Estadual Bento de Abreu

Parlamento Jovem 2025 – Partido da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara

